LEI COMPLEMENTAR Nº162/2021

REVOGA LEI COMPLEMENTAR Nº161/2020.

Projeto de Lei Complementar nº 006/2020.

Autores: Mesa Diretora

Art. 1.º Revoga a Lei Complementar nº161, de 23 de julho de 2020.

Art. 2.º Essa Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de 2021.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de 2021.